

EDITAL N.º 71/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 14/80, sito em Rua da Vinha, lote n.º 33, freguesia de União das freguesias de Amarante (S.Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Filomena de Oliveira Pinha, na qualidade de proprietária do lote 33.

O pedido consiste em:

Alterar a área total do lote de 300,00m² para 309,70m²;

- Aumentar a área total de construção de 162,00m² para 287,00m² (243,00m² Habitação + 44,00m² anexo);
- Aumentar a área total e polígono de implantação de 81,00m² para 136,00m²;
- Fixar a área máxima de impermeabilização do solo em 278,00m²

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 513/23 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 20 de novembro de 2024

A Vereadora do Urbanismo,



Rita Marinho Batista, Dra.